

DO DIREITO À EDUCAÇÃO AO ACESSO À CARTA MAGNA: EM BUSCA DA CIDADANIA JUS CURUMIM¹

*Marconi do Ó Catão*²

*Jéssika Saraiva de Araújo Pessoa*³

*José Igor Macedo Silva*⁴

*Mônica Thais Rodrigues Gomes*⁵

*Vanessa Maria Daniel Pereira*⁶

Resumo

Este texto tem como meta diagnosticar como vem ocorrendo a transmissão de conhecimentos constitucionais básicos, no âmbito da vivência escolar, a partir da percepção estruturante da vigente Constituição Federal Brasileira. Dessa forma, tomamos como base o tripé dos *princípios fundamentais, das garantias individuais e da dignidade da pessoa humana*, tendo como objetivo central a formação de um sujeito consciente de seus direitos e deveres. Ademais, este estudo, baseando-se em situações vivenciadas no cotidiano, tem a finalidade de levar à Criança e ao Adolescente uma visão mais próxima de seus direitos,

¹ Artigo desenvolvido a partir de uma pesquisa científica, cujo projeto teve sua deliberação em Assembleia Departamental de Direito Privado, em 05/12/2013, ocorrida no Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) da UEPB – Campus I, sendo o Relatório Final da Pesquisa aprovado na 1ª. Reunião Ordinária desta mesma unidade departamental, na data de 23/04/2015; Projeto de Pesquisa devidamente cadastrado na Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e vinculado ao Grupo “Direito, Tecnologia e Realidade Social: Paradoxos, Desafios e Alternativas”, inserido no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da UEPB/CONEP/Plataforma Brasil, parecer nº 3031.4314.3.0000.5187, emitido em 27/07/2014. No âmbito do Departamento de Direito Privado do CCJ da UEPB – Campus I, integrou esta pesquisa, na condição de orientador, o *Prof. Dr. Marconi do Ó Catão* e como orientandos, participaram: *Jéssika Saraiva de Araújo Pessoa*; *José Igor Macedo Silva*; *Mônica Thais Rodrigues Gomes*; e *Vanessa Maria Daniel Pereira*.

²Professor do Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da UEPB – Campus I. Doutor em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. Doutorando em Direito pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Ceará.

³ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

⁴ Graduando em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

⁵ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

⁶ Graduanda em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.

adaptando-as às suas realidades sociais, por meio da união entre escola, família e universidade. Em suma, esta pesquisa foi desenvolvida a partir de uma construção gradativa de valores absorvidos e repassados no dia a dia, tornando-se assim possível a construção de noções de acessibilidade para o conhecimento dos conceitos e princípios básicos da Carta Maior. Nesse contexto, salientamos que a formação do alunado não deve restringir-se aos componentes obrigatórios estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 - *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)*. Quanto à metodologia, foram utilizados os métodos dedutivo e indutivo, sob o *locus* de duas instituições de ensino, sendo uma pública e outra privada, localizadas na cidade de Remígio-PB. Na pesquisa de campo, os sujeitos participantes foram menores, de ambos os sexos, na faixa etária entre 11 e 18 anos, discentes do Ensino Fundamental II, sob a amostragem de 80 alunos; além disto, foi igualmente realizada uma análise do corpo docente, com os professores de ambas as instituições, visando um diagnóstico que nos revelasse como o tema em foco é abordado em sala de aula. Por fim, conjuntamente, se efetuou um levantamento de dados, por intermédio do procedimento de abordagem descritivo-analítico, bem como por meio da interpretação dos dados advindos do trabalho de campo na orbita das escolas já mencionadas. Em síntese, foram enfocados os pontos cruciais a serem trabalhados e discutidos, tendo sido elaborados dois relatórios. Com a obtenção dos resultados finais, a partir do diagnóstico supramencionado, ficou evidente a necessidade de uma intervenção prática no âmbito das escolas objetos da avaliação, por meio do desenvolvimento de um futuro projeto de extensão que possibilite a realização de atividades locais, com o propósito de procurar equalizar as principais dificuldades, omissões ou lacunas de informações identificadas na formação dessas crianças e adolescentes, a respeito das noções básicas sobre conceitos e aplicabilidades dos preceitos constitucionais; para que, então, esses jovens cidadãos tenham o devido e legítimo acesso aos conhecimentos elementares sobre seus direitos e deveres, preparando-os, assim, para um exercício de cidadania plena no futuro.

Palavras-Chave: Direito à Educação. Constituição Federal de 1988. Cidadania. Desenvolvimento.

THE RIGHT TO EDUCATION ACCESS TO THE MAGNA CARTA: IN SEARCH OF CITIZENSHIP JUS CURUMIM

Abstract

This research aimed to diagnose as it has the transmission of basic constitutional knowledge in the context of school life, from the structural perception of the current Brazilian Federal Constitution. Thus, we took as base the fundamental principles of individual rights and dignity of the human person, with a main purpose the formation of a conscious subject of their rights and duties. Furthermore, this study possessed the scope, situations experienced in a daily basis, lead Children and Teen Agers a closer view of their rights,

adapted to their social realities, through the union between school, family and university. In short, everything was being developed from a gradual build absorbed values and transferred on a daily basis, making it possible to build accessibility concepts for the realization of the basic concepts and principles of the Magna Carta. In this context, we emphasize the training of the students is not restricted to the mandatory components established by Law No. 9.394 / 96 - Law of Directives and Bases of National Education (LDB). Regarding the methodology, the deductive and inductive methods were used under the locus of two educational institutions, one public and other private, both located in the city of Remígio- PB. In the field research, the participating subjects were minors, of both sexes, aged between 11 and 18 years old, students of Secondary School under the sampling of 80 students; besides it was also an analysis of the faculty, aiming to reveal a diagnosis on how the issue under study was discussed in the classroom. Finally, together, if carried out a survey data, through the descriptive and analytical approach procedure as well as through the data interpretation of coming from field work in the orbits of the aforementioned schools. In short, were focused on the crucial points to be worked out as well as the themes selected to be discussed and was, in the end, this report prepared. With the final results through the above diagnosis, it was evident the need for a practical approach in the context of schools objects of this evaluation, from the development of a future extension project that enables an effective local action, in order to search equalize the main difficulties, omissions or information gaps identified in the formation of these children and teen agers, about the basics of applicability of Constitutional precepts; so, then, these young citizens have adequate and fair access to basic knowledge about their rights and duties, preparing them, so for a full citizenship in the future.

Keywords: Right to Education. 1988 Federal Constitution. Citizenship. Development.

*Artigo recebido em 10/10/2015 e aceito para publicação em 20/11/2015.

INTRODUÇÃO

Atualmente, a educação é um dos mecanismos fundamentais para a transformação dos mais variados problemas presentes em nosso contexto social. Assim, a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres é extremamente necessária, pois quanto maior for o conhecimento de certos instrumentos previstos em nossa vigente Constituição Federal, menor será o espaço para o surgimento de injustiças sociais. Ademais, partindo da concepção de um Estado que se diz Democrático de Direito, onde existem

acessibilidades, igualdades e liberdades, indistintamente, é plenamente possível a compreensão de que os direitos fundamentais devem ser igualitariamente distribuídos. De modo que, revela-se, a partir das noções básicas que estão elencadas na atual Carta Magna, que é possível alcançarem a materialização dos direitos de cidadania por meio do direito social à educação.

Então, com a realização desse estudo, no âmbito de duas instituições de ensino, uma pública e outra privada, no município de Remígio-PB, foi possível verificar se ocorre de fato a efetiva transmissão de conhecimentos básicos sobre a nossa vigente Constituição Federal. De início, efetuamos um levantamento de dados, por meio do procedimento de abordagem descritivo-analítico e, posteriormente, após uma análise detalhada das informações coletadas nas escolas escolhidas para este estudo, realizamos um diagnóstico sobre as principais dificuldades encontradas no contexto da temática em análise.

No que concerne à metodologia, foram utilizados os métodos dedutivo e indutivo, tendo como sujeitos participantes da pesquisa menores de ambos os sexos, na faixa etária entre 11 e 18 anos, discentes do Ensino Fundamental II, sob uma amostragem de 80 alunos. Além disso, também foi realizado um estudo com o corpo docente das referidas instituições de ensino, com dez professores de ambas as instituições, objetivando uma efetiva composição desse levantamento, no intuito de revelar como esse assunto é abordado em sala de aula. Em resumo, o diagnóstico final foi elaborado a partir de pesquisas bibliográficas, entrevistas e questionários aplicados aos docentes e discentes do Ensino Fundamental II, conjuntamente com as observações e reflexões realizadas no decorrer do presente estudo.

Com o diagnóstico sobre como se encontra o atual nível de compreensão e conhecimento dos alunos das referidas escolas, a respeito dos preceitos básicos estabelecidos constitucionalmente, foi possível perceber a viabilidade, em uma posterior fase extensiva, de serem equalizadas as eventuais deficiências, omissões ou lacunas que existam sobre o tema apresentado aos alunos do Ensino Fundamental II; ou seja, o acesso aos conhecimentos básicos inerentes ao texto constitucional, baseados nos

princípios fundamentais, garantias individuais e dignidade da pessoa humana.

Destarte, entendemos que deve haver, desde o Ensino Fundamental II, a implantação do aprendizado a respeito da nossa Carta Magna, pois este é o caminho inicial para o alcance de uma cidadania plena, especialmente em um Estado que se diz Democrático de Direito.

De fato, é necessário ressaltar a relevância que tem uma abordagem sobre os preceitos constitucionais, no âmbito das instituições de ensino, no sentido de integrar o conjunto de conhecimentos fundamentais para a formação inicial de crianças e adolescentes, visando a preparação destes para o exercício de uma cidadania plena.

Outrossim, acreditamos que um aspecto de grande importância é a interação entre escola, família e universidade, com a finalidade de proporcionar um melhor desenvolvimento da criança e do adolescente, por meio da aproximação de perspectivas sociais, familiares e acadêmicas. Nesse sentido, esse estudo se propõe, por intermédio de reuniões entre pais, docentes e alunos, ampliar a difusão das noções constitucionais elementares, com o objetivo de alcançar grupos de pessoas que ainda necessitem da devida formação educacionais básicas.

Sem dúvida, o conhecimento do Direito é imprescindível à construção de um sistema social efetivamente democrático, devendo, conseqüentemente, ser acessível a todos, pois a democratização do conhecimento jurídico assegurará que a sociedade de amanhã seja mais consciente que a de hoje, sendo esta evolução histórica responsável pelo desencadeamento das necessárias reconstruções sociais. Com efeito, nas transformações e conquistas da humanidade, encontramos o Direito como um elemento norteador das relações sociais, definindo princípios e normas de condutas que têm por fundamento disciplinar o homem no meio em que vive, proporcionando-lhe seus direitos e deveres. Logo, a partir deste entendimento, a educação surge com o objetivo de facilitar esta ideia, sendo necessária a conscientização e o empenho não só do Estado, mas também da família e da sociedade, para que haja o adequado desenvolvimento sociocultural do cidadão.

Desse modo, enfatizamos o fato de que o Direito tem suas relações intimamente concatenadas com a sociedade, tendo em vista a expectativa de possibilitar a percepção de como os indivíduos de um Estado Democrático de Direito deve compreender as regras que a eles são impostas. Nessa perspectiva, é a observância aos direitos e deveres que irá possibilitar uma consciência politizada e livre, e, conseqüentemente, favorecer o desenvolvimento de cidadãos éticos, conscientes e críticos.

Em alguns Estados brasileiros, a discussão sobre a matéria em análise veio à tona por meio de projetos de lei para a inclusão do tema na escolaridade básica. As nomenclaturas são diversas, mas as reflexões levantadas indicam para um único objetivo, ou seja, favorecer amplamente a consciência dos direitos e deveres de cada indivíduo.

Destarte, ao inserir-se a ideia da necessidade de acesso ao conhecimento da Carta Magna, por intermédio de noções elementares de Direito Constitucional, surge então o despertar dos jovens para o exercício de valores como a não-violência, a liberdade de opinião, o respeito mútuo etc., fortalecendo assim as concepções particulares sobre seus direitos-deveres, bem como a ideia de identidade e pertencimento a um grupo social. Logo, compreendemos pela necessidade de uma contextualização mais objetiva dos princípios jurídicos e políticos norteadores de todos os cidadãos brasileiros, devendo essa proposta ter início a partir de uma educação política-constitucional básica para o Ensino Fundamental II, espaço próprio para a germinação de opiniões em crianças e adolescentes.

Nessa conjuntura, saliente-se igualmente a importante missão social que futuramente terão esses jovens estudantes, enquanto multiplicadores dos conhecimentos adquiridos nas suas próprias comunidades, possibilitando a promoção da cidadania entre eles e a família. Portanto, reiteramos que é apenas por meio de um ensino constitucional comprometido com a realidade social cotidiana que poderemos reverter eventuais omissões, lacunas ou dificuldades para com o ensino dos nossos futuros atores sociais. Então, é a partir dessas mudanças que teremos condições de formar cidadãos conscientes, como também atentos para as leis e práticas institucionais que norteiam a convivência em sociedade.

Além do mais, considerando o fato de que este estudo tem como intuito avaliar e diagnosticar o nível de conhecimento sobre o aparato normativo constitucional, no âmbito de docentes e alunos, bem como levando em conta os mecanismos metodológicos utilizados, por meio das entrevistas semiestruturadas e dos questionários que foram propostos para a realização deste trabalho, torna-se perceptível a inexistência de riscos inerentes a esta pesquisa. Por outro ângulo, tomando como escopo principal a democratização de conhecimentos fundamentais inerentes a nossa Constituição Federal, indiscutivelmente este texto terá um caráter educativo para todas as pessoas com ele envolvido, como também para com a sociedade em geral, sendo, enfim, tudo isso eivado de reais benefícios científicos e, notadamente, sociais.

De forma geral, este artigo tem como propósito analisar a materialização do acesso à Constituição Federal Brasileira, por meio do conhecimento dos princípios basilares previstos nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, no sentido de esclarecer o direito social à educação, buscando a compreensão da cidadania *jus curumim*, no âmbito do Ensino Fundamental II, na cidade de Remígio-PB. Mais especificamente, este estudo tem como objetivos: esclarecer conceitos elementares sobre os Princípios Fundamentais, as Garantias Individuais e as ideias de Dignidade da Pessoa Humana, Liberdade e Igualdade; desenvolver um levantamento bibliográfico no âmbito da aplicação do direito social à educação, em face das variadas desigualdades regionais existentes; promover uma articulação institucional entre a escola (estudantes), a família e a universidade, tendo como finalidade firmar um diagnóstico sobre eventuais situações, que necessitem intervenções institucionais, vivenciadas pelos discentes e docentes em suas atividades pedagógicas diárias; por fim, esse texto se propõe igualmente a despertar o interesse para o exercício da cidadania entre os jovens alunos, no intuito que estes se tornem, em suas comunidades, multiplicadores dos conhecimentos adquiridos.

Quanto à metodologia utilizada neste trabalho, iniciaremos lembrando as lições de *João Bosco Medeiros* (2005), quando faz a seguinte explanação sobre as perspectivas dedutiva e indutiva:

[...] A realização da pesquisa científica exige a utilização de métodos que são classificados em dedutivos e indutivos. O raciocínio indutivo parte de enunciados gerais dispostos em ordem como premissas de

um raciocínio para chegar a uma conclusão particular. Deduzir é, pois, inferir. Lei fundamental do raciocínio dedutivo: a conclusão não pode ter extensão maior que as premissas. Já no método indutivo é o raciocínio que, de fatos particulares, se tira uma conclusão genérica.

Assim, esses conceitos serão utilizados para fazer uma breve exposição da metodologia empregada neste estudo. Como é possível perceber, o *método dedutivo* tem o objetivo de explicar o conteúdo das premissas, por meio de uma cadeia racional, em ordem decrescente, de análise do geral para o particular, chegando a uma conclusão; enquanto que o *método indutivo* considera que o conhecimento é fundamental na experiência, não levando em consideração princípios preestabelecidos. Então, neste raciocínio a generalização deriva de observações de casos da realidade concreta, sendo as constatações particulares que levam à elaboração de generalizações. Nesse sentido, *Michael Scriven* (1967) complementa essas considerações metodológicas fazendo alusão ao processo de avaliação, explicando que o julgamento surge em todos os níveis e contextos, podendo ser tanto do processo quanto do produto, explícito ou implícito, formal ou informal, ou de qualquer outro ponto. De acordo com este autor,

A avaliação é uma atividade metodológica essencialmente similar em qualquer contexto: não importa se estamos avaliando máquinas de café ou máquinas de ensinar, planos para uma casa ou planos para um curso. Trata-se de uma atividade que consiste simplesmente na junção e combinação de dados de desempenho com um conjunto ponderado de escalas de objetivos para gerar listas comparativas ou numéricas, com base (a) nos instrumentos de coleta de dados, (b) nas ponderações e (c) na seleção dos objetivos.

Em síntese, como já salientado anteriormente, este estudo teve como população de amostra: discentes do Ensino Fundamental II, na faixa etária entre 11 e 18 anos, que totalizam um universo de aproximadamente 450 alunos; sendo que a amostra foi de 80 alunos, divididos em dois grupos de 40 alunos para cada instituição, ou seja, a *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gercina Eloy Freire* (rede pública) e o *Educandário Nossa Senhora Aparecida* (rede privada); e o corpo docente que mantém contato com o alunado, sendo a amostra composta por 10 educadores divididos em dois grupos de 05 para cada instituição citada. De início, realizou-se um levantamento bibliográfico, para um maior aprofundamento sobre o tema; em seguida, a partir dos contatos com as instituições, foram reunidos

dados necessários para firmarmos concepções mais fidedignas sobre este estudo.

INSTITUIÇÕES FAMÍLIA E ESCOLA: BREVE HISTÓRICO

Na antiguidade, a criança era vista como um adulto em formação, existindo todo um processo de integração, no intuito de aprender hábitos e conhecimentos necessários para um desenvolvimento considerado “normal”. Desse modo, a família e o grupo social tinham uma ampla responsabilidade sobre a educação infantil, todavia, nem sempre esta transmissão sociocultural ocorria no seio familiar, devido à ausência de liberdade e laços afetivos entre estes. Nesse contexto, afirma *Rawls* (2009) que:

A família pode ser vista como a primeira de muitas instituições (escola, clubes, bairros, entre outras) nas quais a criança, eventualmente, toma parte. Por meio da participação nessas instituições, as crianças aprendem as virtudes do bom aluno e do bom colega e os ideais do bom esportista e do camarada.

Na era Moderna, notadamente a partir do século XVIII, a visão sobre a criança começa a mudar, com os próprios pais passando a dar mais atenção às áreas afetiva e social do menor. Conforme o entendimento de *Lunardi* (2003), a família passa a assumir um novo papel, uma vez que a educação das crianças tem toda uma atenção especial. Nesse período, o menor era, sob a ótica escolar, um ser inacabado e desprovido de qualquer conhecimento. Assim sendo, a maior função da escola nessa época foi a de introduzir normatizações eivadas de costumes e valores morais para as crianças, objetivando prepará-las para o trabalho. Na Sociedade Contemporânea, o conceito de criança, segundo o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (BRASIL, 1998), é o seguinte:

A concepção de criança é uma noção historicamente construída e, conseqüentemente, vem mudando ao longo dos tempos, não se apresentando de forma homogênea nem mesmo no interior de uma mesma sociedade e época. Assim, é possível que, por exemplo, em uma mesma cidade existam diferentes maneiras de se considerar as crianças pequenas, dependendo da classe social a qual pertencem, do grupo étnico do qual fazem parte. [...]

Nessa ótica, é pertinente destacar que as instituições de ensino, ao mesmo tempo em que são responsáveis pelo ensino e projeção para a vida acadêmica e profissional de seus estudantes, acabam por padecer de uma

mazela, ainda pouco explorada, exteriorizada por meio das dificuldades que têm essas instituições na implantação de novos projetos que possam ir além das perspectivas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), especialmente no que concerne à promoção da educação e de políticas de incentivos estudantis.

Indiscutivelmente, a educação é a principal ferramenta de transformação de um país, pois uma sociedade justa e desenvolvida tem como base uma educação estruturada. Para *Platão* (2010), empreender a tarefa da educação não é fácil, mas todo homem que pretenda ser bom em qualquer atividade, precisa dedicar-se à prática educacional desde a infância, utilizando todos os recursos relacionados às suas ações, em seu estabelecimento ou trabalho. Ademais, para esse pensador grego, uma educação básica de qualidade potencializa o desenvolvimento de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, atuantes em uma sociedade como multiplicadores do conhecimento, visto que, sobretudo, a educação consiste na formação correta que mais atrai o interesse da criança no processo de se tornar adulto, onde terá de possuir perfeito domínio.

Portanto, a oportunidade de uma educação básica de qualidade tem o poder de transformar a realidade de crianças que compõem grupos vulneráveis de determinadas sociedades, haja vista que, muitas vezes, pela ausência de oportunidades, elas acabam se desviando para a criminalidade. Em outras palavras, a educação a que *Platão* se refere é o treinamento virtuoso desde a infância, que torna o indivíduo desejoso de se converter em um cidadão pleno, possuindo a compreensão, tanto de governar como de ser governado por intermédio da justiça.

Segundo *Platão*⁷ (2010, 643), aqueles que são corretamente educados se tornam, vias de regra, bons, não devendo a educação ser depreciada, pois ela é o primeiro dos maiores bens que são proporcionados aos homens; além disso, caso alguma vez estes se desviem do caminho certo, provavelmente, poderão ser reencaminhados. Então, todo indivíduo enquanto

7 Sobre a educação, ver também em *Platão* (2010): 643 “b” e “c”; 653 “b” e “c”; 663 “b” e “c”; 765 “b”, “c”, “d” e “e”; 766 “b”, “c”, “d” e “e”; 809 “c”, “d” e “e”; e, 810 “b”, “c”, “d” e “e”.

viver deverá empenhar-se com todas as suas forças a essa tarefa. Em resumo, *Platão* entende a educação como sendo “a primeira aquisição que a criança faz da virtude”.

No âmbito escolar, tentar uma implementação de algo novo, mesmo estando em harmonia com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, mostra-se como um desafio, pois surgem entraves relacionados com a falta de interesse por parte de determinados gestores das instituições, que desconhecem o caráter interdisciplinar que o ensino pedagógico deve obrigatoriamente adquirir. Nesse sentido, a má-fé institucional pode ser designada, de acordo com *Bourdieu* (2001), como “a propensão constante das instituições do Estado para refutar ou recusar, por uma espécie de duplo jogo e consciência coletivamente assumidos, as medidas ou ações realmente conformes à vocação oficial do Estado”. De fato, em muitos casos a falta de conhecimentos ou preconceitos, bem como as novas formas de ver o modo de ensino, acarretam uma barreira às implementações de projetos que em seus objetivos visam a construção de uma educação voltada às diversas formas de conhecimento, como, em tese, deve ser a educação.

Dessa maneira, o processo educacional encontra-se diretamente associado a um diagnóstico do alunado, ou seja, a sua forma de se relacionar com o modo que se pretende ensinar. Então, para que se possa implementar uma materialização de conceitos básicos sob o âmbito constitucional, faz-se necessário, além do que já foi exposto anteriormente, uma efetiva abordagem do tema a partir de linguagens e conhecimentos já adquiridos. Logo, para alcançar os objetivos propostos neste estudo, foi necessário distinguir o que realmente vem se concretizado no texto da Carta Magna, daquilo que é formalmente previsto constitucionalmente.

Sem dúvida, na realidade vivenciada nas escolas, são diversos os fatores que interferem no aprendizado dos alunos, destacando entre eles a desorganização familiar e má-fé institucional, visto que são responsáveis pela determinação de trajetórias de vidas marcadas pelo o fracasso escolar e, posteriormente, profissional (FREITAS, 2009). Em suma, evidencia-se que a escola, instituição de extrema relevância para o desenvolvimento das crianças,

se tornou um instrumento de exclusão e não de inclusão, contribuindo, de certa forma, para o não desenvolvimento das potencialidades dos alunos.

Na compreensão de *Freitas* (2009), quando falamos de má-fé institucional estamos nos referindo a um padrão de ação institucional que se articula tanto no nível do Estado, por meio dos planejamentos e das decisões, quanto à alocação de recursos, quanto no nível do micropoder, ou seja, na esfera das relações entre os indivíduos que, dependendo do lugar que ocupam na hierarquia social, podem mobilizar de formas diferentes os recursos materiais e simbólicos que as instituições oferecem.

Na organização das instituições, seus padrões de ação se mostram bastante exclusivos, de forma que os indivíduos com menores condições financeiras são menos assistidos pela escola, gerando uma dificuldade para estes se firmarem e permanecerem nesta, devido também à ausência de uma adequada estrutura familiar e de políticas da própria instituição, que não se mostram atrativas para os alunos.

Nessa perspectiva, *Freitas* (2009), ao analisar os discursos dos professores e diretores de instituições educacionais, suscita a noção de ideologia do mérito, que serve ao propósito de autojustificar esse ressentimento não articulado. Em outros termos, não é mais possível se ocultar travestindo-se na indignação do pequeno-burguês diante da ralé, que “não se esforça o suficiente” para ter sucesso, como se eles fossem responsáveis pelo pouco conhecimento que possuem. Além disso, por oferecer condições de trabalho precárias — poucos investimentos, baixos salários, despreparado profissional, falta de material de expediente, lentificação do aparelho burocrático etc. —, é a própria instituição a grande responsável pela violência simbólica, que parte dos professores direciona aos seus alunos; ou seja, é o funcionamento precário o fator desencadeante da violência que, muitas vezes, os primeiros lançam aos segundos.

Em resumo, a violência simbólica praticada pelos professores e pela instituição é um mecanismo difícil de ser combatido, visto que, nesse processo, tais práticas são vistas como naturais, sendo então necessário um aprendizado educacional dos alunos, dos professores e dos diretores. Mas, por sua vez, a má-fé institucional é uma ferramenta bastante útil aos interesses de

determinados governantes, que priorizam números a serem apresentados a uma educação efetiva. Em consequência disso, a crueldade da má-fé institucional está em garantir a permanência da ralé na escola, sem isto significar, contudo, sua inclusão efetiva no mundo escolar, pois sua condição social e a própria instituição impedem a construção de uma relação afetiva positiva com o conhecimento (FREITAS, 2009).

Todavia, na nossa compreensão, é possível uma solução para o combate a essa prática institucionalizada. Então, com fulcro no pensamento de Gallo (2003), que toma o conceito de *Deleuze* de uma educação menor como máquina de resistência contra as verdades e as certezas governamentais criadas em gabinetes muito distantes das relações reais e existenciais entre educandos e educadores. De maneira que é proposta uma educação menor em oposição a uma maior, com o entendimento de que esta é aquela dos planos decenais e das políticas públicas de educação, dos parâmetros e das diretrizes, sendo prevista constitucionalmente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pensada e produzida por tecnocratas a serviço do poder. Além do mais, em conformidade com Gallo, essa educação maior se constrói a partir de mecanismos de controle, subjetivação e produção de indivíduos em série. Sem dúvida, como já demonstrava *Foucault* apud Gallo, o exercício do poder gera resistência, logo a tentativa de controle pode fugir dos objetivos principais almejados.

No decorrer do tempo, o amadurecimento da ideia da implementação da Educação não poderia se pautar apenas na ação institucional escolar, fazendo-se, então, de suma importância a contribuição de grandes pensadores sobre o tema da Educação, que igualmente colaboraram para a compreensão quanto à infância e o seu desenvolvimento.

As ideias de *Jean-Jacques Rousseau* (1973) desmistificaram a concepção de que a educação é o processo pelo qual a criança passa a adquirir conhecimentos, hábitos e atitudes armazenados pela civilização, sem qualquer modificação. De igual modo, esse autor defendeu também a noção de que a finalidade da educação é ensinar a criança a aprender o exercício da liberdade, tendo em vista que em sua sociedade, onde a natureza conservava a simplicidade e inocência originais, todos os indivíduos deveriam ser

educados conjuntamente, participando assim de interesses comuns. Ademais, esse pensador salientou que se cada fase da vida tem sua existência própria, logo, a educação inicial não mais poderia ser vista como uma preparação à vida.

No contexto dos fundamentos psicológicos da educação, *Pestalozzi* (1997) acredita na educação como meio para o aperfeiçoamento individual e social. Tal proposta intelectual despertou o interesse de reis e governantes pela educação da classe baixa e, sobretudo, democratizou a educação ao proclamar que todas as crianças têm o direito ao pleno desenvolvimento. De acordo com essa autora:

Confiante nas faculdades da natureza humana, que Deus colocou nas crianças mais pobres e mais desprezadas, eu não tinha apenas aprendido em experiências anteriores que esta natureza desdobra as mais formosas potencialidades em meio ao lodo da rudeza, do embrutecimento e da ruína, mas via, nas minhas próprias crianças, irromper essa força viva, mesmo em meio de toda sua brutalidade.

No cenário educacional moderno, *Froebel* (2001) é bastante considerado, pois suas ideias reformularam determinadas práticas educacionais. Para este autor, a educação é o meio pelo qual o ser humano desenvolve sua condição autoconsciente, haja vista que, para ele, a infância é o período em que a criança deve ser protegida pelos pais, devido ao fato dela ser completamente dependente. Com efeito, *Froebel* é considerado como sendo o primeiro educador que captou o significado de família nas relações humanas, salientando também que as atividades motoras e os sentidos são preponderantes nesta fase da vida. Outrossim, ele construiu recursos sistemáticos para que as crianças tivessem oportunidades de se expressassem, asseverando que o destino da criança seria

[...] viver de acordo com sua natureza, tratada corretamente e deixada livre, para que use todo eu poder [...] A criança precisa aprender cedo como encontrar por si mesmo o centro de todos os seus poderes e membros, para agarrar e pegar com suas próprias mãos, andar com seus próprios pés e encontrar e observar com seus próprios olhos.

No estudo de uma teoria pedagógica, é fundamental a compreensão do momento histórico de seu surgimento. Nessa discussão, recorreremos ao aparecimento das “escolas novas” do século XX, movimento este que agrega as ideias de *Decroly* (1998), a partir do interesse por crianças com deficiência,

outrora chamadas equivocadamente de “retardadas” ou “anormais”. Assim, este autor, por meio do método dos centros de interesse, rompeu com a rigidez dos programas de ensino da sua época, trazendo a concepção de que a sala de aula encontra-se presente em todos os locais do cotidiano social. Entre as principais inovações abordadas por *Decroly*, destaca-se a seguinte:

A nosso juízo, os exercícios visuais motores são os mais importantes para a educação das crianças pequenas e de deficientes intelectuais. Ocupam o sujeito de modo ativo, fixam a atenção.

Ademais, cumpre enfatizar o pensamento da educadora *Montessori* (1965), que muito contribuiu para os rumos da educação tradicional, privilegiando a formação intelectual, tendo em vista que emprestou um sentido vivo e ativo à educação, destacando-se especificamente a criação das Casas de Crianças (instituições de educação e vida). Essa autora, por intermédio da observação das escolas comuns, dedicou-se à formação de professores para a educação de “anormais” - expressão errônea, porém usual à época. Novamente, saliente-se a importância do movimento das Escolas Novas em oposição aos métodos tradicionais, que não se preocupavam com as necessidades, bem como a evolução do desenvolvimento infantil.

Por sua vez, nessa abordagem faz-se necessário ressaltar as contribuições de *Piaget* (2007), cientista reconhecidamente influente no campo da educação durante a segunda metade do século XX, sendo o criador da Teoria Cognitiva, que é o campo científico de onde veio grande parte dos conhecimentos atuais sobre o desenvolvimento infantil. Para *Piaget*

O conhecimento não pode ser concebido como algo predeterminado nas estruturas internas do sujeito, porquanto estas resultam de uma construção efetiva e contínua, nem nas características preexistentes do objeto, uma vez que elas só são conhecidas graças à mediação necessária dessas estruturas, e que essas, ao enquadrá-las, enriquecem-nas.

Portanto, o conhecimento é uma estruturação da realidade e não apenas uma cópia, o que reforça a percepção de que a criança é construtora do seu próprio processo de conhecimento, como também do desenvolvimento de sua inteligência. Então, a partir de testes para compreender o desenvolvimento intelectual infantil, esse autor deduziu que as crianças raciocinam e crescem nas seguintes etapas: aos dois anos, passam do estágio

sensorio-motor, em que os órgãos sensoriais e os primeiros reflexos neurológicos estão em evidência, para o pré-operacional, onde desenvolvem o pensamento egocêntrico, intuitivo e mágico, sem distinção do que é imaginário e o que é realidade; aos sete anos, a criança chega à outra etapa, chamada de operacional-concreto, em que desenvolve a capacidade de pensar no inverso das coisas; por último, aos 12 anos, elas atingem o estágio operacional-formal, sendo nesta fase que conseguem discernir de forma lógica e sistemática, fazendo, igualmente, deduções sem ter apoio em objetos concretos.

Na análise das instituições de ensino educacional envolvidas nesta pesquisa, com delimitação espacial no município de Remígio-PB, foram selecionados dois estabelecimentos de ensino, sendo um público e outro privado, como já salientado. A instituição pública, denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gercina Eloy Freire”, vem desenvolvendo suas atividades desde Junho de 2000. Atualmente, esta escola dispõe de uma equipe de docentes que lecionam no Ensino Fundamental (I e II), e de uma equipe de direção-pedagógica, com as respectivas diretora e vice-diretora. Do ponto de vista estrutural, possui três prédios: o primeiro, conhecido como anexo principal, abriga apenas os discentes, incluindo a primeira parte do Ensino Fundamental I, composto em sua maioria por crianças entre 6 e 10 anos; já o segundo e terceiro anexos, abrigam estudantes que cursam os últimos anos do Ensino Fundamental I e as séries correspondentes ao Ensino Fundamental II. De um modo geral, a infraestrutura da instituição é simplória, dispondo de biblioteca, sala de computação e uma pequena área de convivência no anexo principal, onde as crianças realizam sua alimentação; já nos segundo e terceiro prédios, localizados no mesmo espaço geográfico, os discentes não possuem área de convivência ou refeitório.

O estabelecimento privado, chamado “Educandário Nossa Senhora Aparecida (ENSA)”, teve sua fundação na década de 1980, a partir de uma iniciativa familiar, que desde então dirige os destinos desta instituição. Até o ano de 1993, esta escola possuía dois prédios: um que funcionou até 1993, possuindo apenas, sob a ótica da antiga divisão, o pré-escolar, a alfabetização

e a primeira série do Ensino Fundamental I; ainda neste mesmo ano, a instituição inaugurou o novo prédio, que continua a ser utilizado. Atualmente, essa escola conta com um corpo docente que atende e leciona às crianças do Ensino Fundamental I e II, bem como possui um berçário, a partir de recém-nascidos com 6 meses de idade, localizado no mesmo prédio. Entre o período de 2003 e 2007, tal instituição possuía o Ensino Médio, situação que não se encontra na época atual. De modo que, em geral, a infraestrutura deste estabelecimento escolar é bem organizada, contando com dois andares e um térreo, sala de informática, biblioteca, miniauditório, berçário, salas especiais para a prática de atividades extracurriculares, a exemplo do judô, *ballet*, aula de música, dentre outras. Além do mais, é composta por uma ampla área de convivência no próprio prédio, com também tem outro anexo, onde se encontram piscinas adulta e infantil para as aulas de educação física, natação, esporte e lazer. Em suma, essa escola integra uma equipe de 23 professores, tendo seu funcionamento sido legalmente reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação (CEE), além de estar em harmonia com as Escolas da Rede Municipal pela manutenção do selo UNICEF no Município.

LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS: PRINCIPAIS RESULTADOS

Na fase indutiva da pesquisa, inicialmente aplicou-se um questionário socioeconômico, composto por 19 perguntas, objetivando a elaboração de um diagnóstico preliminar a respeito da população de amostra a ser investigada. Tal instrumento foi direcionado a 80 estudantes, sem diferenciação de sexo ou idade. Então, com esses dados, foram reunidas as seguintes informações: existem 52 meninas e 28 meninos, com idades entre 11 e 18 anos; a grande maioria se declarou como tendo cor branca (mais de 75%), sendo todos do município de Remígio-PB; a maioria desta população reside em casa própria na zona urbana do já citado município; quanto ao grau de escolaridade dos pais, observou-se que os genitores dos discentes da rede privada possuem um grau de escolaridade maior (ensino médio e superior completos), se comparado aos da escola pública (fundamental incompleto/completo e médio); com relação à mobilidade urbana, verificou-se que em 80% das casas existe algum meio de

transporte, com destaque para a motocicleta, que aparece em um número significativo das respostas dadas; o acesso ao computador aparece em 100% nos estudantes da rede privada e 70% na rede pública, revelando assim uma diferenciação de acesso à internet entre os discentes das redes privada e pública, sendo que a diferença de 30% demonstra que vem ocorrendo mudanças, já que hodiernamente tornou-se mais acessível a compra e o interesse por este aparato tecnológico.

Por sua vez, o item relativo à renda familiar, em conformidade com as informações fornecidas por eles, varia entre R\$ 260,00 e R\$ 781,00 por família; a renda é garantida geralmente pelo pai e mãe ou algum beneficiário da Seguridade Social, revelando assim que muitas crianças e adolescentes convivem com seus avós ou avôs, sendo em boa parte dos casos sustentados financeiramente por eles, além dos rendimentos oriundos de Programas Sociais, como o Bolsa Família, citado em alguns questionários. A unidade familiar também varia em razão do número de habitantes, mas, em geral, os dados coletados indicam que a maioria convive com mais de três pessoas; registre-se que nenhum dos alunos que responderam o questionário contribuía diretamente para a renda familiar. Por último, constatou-se que aproximadamente 85% dos entrevistados usam a internet como meio de informação e divertimento, sendo por intermédio deste equipamento que buscam a compreensão de suas indagações.

Após as respectivas análise e interpretação do questionário, passamos para a etapa das entrevistas, no intuito de responder as seguintes indagações: o alunado possuía conhecimento a respeito do tripé "*princípios fundamentais, garantias individuais e dignidade da pessoa humana*", escopo principal desta pesquisa? ; houve uma abordagem da temática conjuntamente aos componentes curriculares básicos propostos pela LDB?; a amostra populacional analisada possuía algum conhecimento a respeito da vigente Constituição da República Federativa do Brasil?; por quais meios o alunado obtinha informações a respeito da temática abordada?; na perspectiva deles, a matéria em estudo seria importante para a formação de um cidadão consciente e ativo em sua comunidade?

Preliminarmente, fizemos uma breve apresentação oral sobre o tema em foco, dissipando assim as eventuais dúvidas surgidas, por meio de uma metodologia que possibilitasse uma melhor compreensão dos discentes sobre as conceituações já apreendidas. Além disso, foram entregues aos alunos 30 exemplares da Constituição Federal Brasileira de 1988, para que servissem como material de apoio e consultas, bem como foi igualmente disponibilizado o conteúdo digital utilizado para exposição da temática, auxiliando o aprendizado e, dessa forma, tornando acessível a todos os fundamentos constitucionais objeto de nossa pesquisa, isso a partir de um contexto materialmente aplicável à realidade escolar.

Assim sendo, a população da amostra, composta por 80 alunos, foi dividida em dois grupos de 40 estudantes para ambas as instituições, ou seja, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Gercina Eloy Freire (rede pública) e o Educandário Nossa Senhora Aparecida (rede particular). No decorrer das explanações orais para a exposição do material destacado, não houve qualquer diferenciação, sendo utilizadas as fontes de conhecimentos nas modalidades digital, oral e escrita, isso em ambas as instituições, no propósito de alcançarmos parâmetros comparativos adequados. Em geral, não foram encontrados óbices para as apresentações das informações preliminares sobre a pesquisa nos estabelecimentos de ensino mencionados, isto no que se refere à parte administrativa, nem tampouco houve rejeição por parte do alunado.

Em síntese, a elaboração da entrevista objetivou, por meio de perguntas simples e claras, compreender a temática no campo de visão dos discentes, na forma de 10 questões. De forma que, buscou-se abordar o tripé de sustentação da pesquisa, objetivando transmitir uma melhor compreensão sobre os aspectos formais e materiais dos conceitos básicos elencados na Carta Magna de 1988.

O primeiro ponto analisado, reflexo das perguntas expostas, foi se o alunado conseguia compreender as noções elementares suscitadas na pesquisa, principalmente no que tange aos *princípios fundamentais, garantias individuais e dignidade da pessoa humana*. Observamos, em ambas as instituições, uma certa dificuldade com a terminologia, haja vista que tais termos eram pouco conhecidos, desencadeando algumas dificuldades para os alunos

formularem suas respostas, sendo que isso não foi sinônimo de total desconhecimento. Ao contrário, demonstrou que a população da amostra conseguia compreender a gênese de tal abordagem, mesmo não sendo de forma científico-acadêmica, pois ficou bastante evidente que, em sua generalidade, ambas as escolas revelaram uma compreensão, mesmo que em forma de senso comum, a respeito da temática. Por sua vez, registre-se igualmente que alguns alunos não compreendiam do tema exposto, mas, se comparado à totalidade, obtivemos uma resposta (afirmativa) para nossa primeira indagação. Portanto, considerando um quadro comparativo entre os estudantes da rede pública e da privada, foi encontrada uma ínfima resistência por parte do alunado da rede pública, sendo que isso foi facilmente contornado por meio da exposição oral.

O segundo ponto que orientou nosso diagnóstico preliminar envolveu o questionamento sobre a abordagem do tema em conjunto com as matérias que fazem parte da grade obrigatória direcionada pela Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB; então, para tal desiderato, foi realizado um paralelo com a entrevista aplicada aos docentes. Nas instituições de ensino analisadas, a temática é vista como de extrema importância, entretanto, não há uma disciplina que seja aplicada de forma efetiva. Todavia, valendo-se de palestras, reuniões e debates promovidos pelos professores nas turmas lecionadas, o assunto é abordado principalmente no que se refere à cidadania, pois existe uma preocupação na construção de um processo civilizatório dentro do ambiente escolar, o qual repercutirá na comunidade. Com isso, evitam-se, sobretudo, episódios de violência entre os estudantes, procurando fazer com que eles compreendam seus direitos e deveres; além de demonstrar a importância em se respeitar o outro, pertencente ou não ao mesmo grupo social. De um modo geral, mesmo sem ter levado a um diagnóstico por uma aplicação objetiva dos temas abordados pela pesquisa, notamos uma tendência convergente.

O terceiro e quarto pontos foram analisados conjuntamente, pois havia o objetivo de diagnosticar em que medida o corpo discente da nossa população de amostra tinha um efetivo interesse sobre a compreensão da matéria apresentada. Assim, procuramos saber se os alunos buscavam informações a respeito do objeto de estudo; e, em caso afirmativo, quais os meios utilizados e

se consideravam tal abordagem relevante para o desenvolvimento da escola e da comunidade em que vivem. Em tais questionamentos, logramos êxito no que se refere à aceitabilidade e confirmação quanto à pertinência do assunto, demonstrando então uma consciência social em formação, viabilizando assim a concretização dos objetivos propostos neste estudo. Mais especificamente com relação aos meios utilizados para a busca de informações, na sua totalidade, a internet e a televisão ainda representam os maiores índices, exteriorizando, desse modo, a importância que têm as políticas públicas voltadas à informação, isso tomando como base a amostra populacional utilizada no estudo, de crianças e adolescentes entre 11 e 18 anos. Ademais, o trabalho de campo revelou que os grupos analisados são possuidores de habilidades na aplicação dos conceitos apreendidos às situações narradas e apresentadas pelos programas televisivos, como um todo, ou nas redes sociais em que se encontram conectados, a exemplo do Facebook, Instagram, WhatsApp, entre outras.

Com os aspectos analisados, torna-se evidente a importância de um diagnóstico onde seja possível avaliar se os discentes conseguiram ou não entender o objeto de estudo por meio de esclarecimentos a respeito da questão em análise, sempre buscando uma articulação entre escola, família e universidade. Enfim, essa incursão pedagógica demonstrou que com o incentivo ao conhecimento, especialmente por meio do aperfeiçoamento do que já vinha sendo aplicado em sala de aula, torna-se incontestável a progressão das ideias suscitadas, por intermédio das explicações, escritos e do próprio contato com o texto constitucional disponibilizado, fazendo com que os discentes tornem-se agentes multiplicadores em suas comunidades.

Os principais desfechos deste estudo foram considerados a partir da análise do nível de conhecimento e da abordagem da temática pelas instituições, como também houve um direcionamento para o levantamento bibliográfico pertinente à faixa etária em questão e para as consequentes reflexões inerentes aos temas. Outrossim, salientamos a relevância representada pela disponibilidade de material para consultas e o gradativo desenvolvimento do objeto de estudo, ficando isso claramente demonstrado por parte das instituições, discentes e docentes.

Paralelamente à aplicação do questionário aos discentes, utilizamos um questionário com os docentes, como já enfatizado antes, tendo como propósito analisar os seguintes aspectos: se conseguiam compreender o objeto de estudo da pesquisa, desde a conceituação básica constitucional até as noções sobre a materialização do tripé abordado nesta, qual seja: "*princípios fundamentais, garantias individuais e dignidade da pessoa humana*"; se possuíam conhecimento a respeito das diretrizes trazidas pela LDB, e se conseguiam enxergar aplicabilidade concreta do objeto em estudo; e se tal iniciativa traria benefícios à educação do Ensino Fundamental II. De início, foi entregue aos docentes, em número de 10 e divididos em dois grupos de 05 para cada instituição de ensino, cópias do material utilizado para exposição ao alunado, tendo sido igualmente disponibilizados os textos apresentados como alicerce desta pesquisa, no intuito de que os professores pudessem tomar ciência dos objetivos propostos no estudo. Assim sendo, passamos para a aplicação de um questionário composto por 10 questões subjetivas.

O primeiro questionamento nos revelou que os docentes possuem um conhecimento "generalizado" a respeito das conceituações básicas contidas nos preceitos e da própria Constituição Federal Brasileira, sendo que isso já era esperado, pois ainda é pouco o incentivo direcionado à tal tema no âmbito acadêmico de formação dos cursos de licenciatura. Evidentemente, não se esperava o conhecimento de um conteúdo específico e aprofundado, mas foi possível perceber uma "certa" escassez conceitual em ambos os grupos analisados. Porém, a leitura e o consequente entendimento dos objetivos da pesquisa tornou mais compreensível a abordagem.

Em um segundo momento, compreendemos pela pertinência em avaliar se o corpo docente tinha conhecimento sobre as diretrizes propostas pela LDB, pois seria a partir desta que iríamos suscitar sobre a possibilidade de materialização dos preceitos constitucionais, aplicando-os ao Ensino Fundamental II. De maneira que ficou demonstrado como se encontrava o nível de conhecimento por parte dos professores entrevistados, tendo sido também possível perceber a viabilidade metodológica da pesquisa. De igual modo, houve, empiricamente, um aprofundamento quanto à aplicabilidade da LDB no ambiente escolar, possibilitando-nos sair do plano teórico e adentrarmos,

especificamente, no plano prático, por meio do diagnóstico anteriormente destacado.

Sem dúvida, acreditamos que um dos desfechos mais importantes foi a possibilidade da aplicação científica deste estudo na esfera escolar, tendo isso sido comprovado por intermédio do interesse revelado por professores e coordenadores escolares como um todo. Com efeito, após o conhecimento do que se pretendia trabalhar, a aplicabilidade tornou-se efetiva; nessa perspectiva, ressalte-se, que mesmo existindo uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que em alguns momentos não consegue ser aplicada de forma adequada, nada impede uma complementação educacional, tendo em vista que a formação do educando engloba uma multiplicidade de ensinamentos.

Por fim, diante do quadro de conhecimentos encontrados no âmbito escolar e ao analisar as respostas apresentadas nos questionários e entrevistas, procuramos um outro elemento de conexão entre as instituições de ensino do nosso campo de estudo, ou seja: um componente que pudesse ser comum a ambas e ao mesmo tempo nos revelasse, de forma clara e objetiva, a realidade cotidiana de ensino e efetivação, ou não, dos parâmetros e diretrizes da LDB. Para tanto, entrevistamos a professora, M.E.L.D., que vem exercendo atividades pedagógicas há praticamente três décadas, tendo atuado em ambas instituições selecionadas para nossa pesquisa. De forma sucinta, reproduzimos os relatos apresentados por esta profissional do Ensino Fundamental. De início, foi feita a seguinte indagação: na sua vivência como docente, você considera que existem diferenças entre o ensino público e o privado?

[...] o que eu acho que faz uma diferença enorme, entre a rede privada e a pública, é que nesta as salas são numerosas, ficando então difícil até mesmo do professor trabalhar, uma vez que não existe o apoio, principalmente da família, pois os pais não estão presentes como deveriam estar na escola. Na escola particular, as salas são menos numerosas, com menos alunos, e os pais estão sempre ali, e quando acontece algo que ele queira cobrar mais da escola, eles estão lá, e a cobrança faz com que a coisa aconteça,[...].

Em seguida, foi suscitado se o acesso à informação é dado de forma igualitária entre as instituições pública e privada, tendo sido respondido pela entrevistada o seguinte:

Não. Na escola particular, os alunos têm os livros, que é um suporte fundamental no processo de ensino e aprendizagem, que são comprados pelos pais, sendo isso uma das informações que entendo

como prioritária nesse processo. Na escola pública, nem sempre chegam livros para o alunado, nas séries iniciais chegam mais livros de Ensino Fundamental. Do sexto ao nono ano, por exemplo, não tem livros para todos os alunos, e isto dificulta bastante. Outro aspecto é com relação à informática, pois nas escolas públicas, muitas vezes, chegam os computadores, mas a internet não; além disso, há também a necessidade de profissionais qualificados.

Continuando, foram feitos os seguintes questionamentos: na condição de docente, você considera que os conteúdos trazidos pela LDB são suficientes? No seu ponto de vista, o educando, em geral, precisa de ensinamentos que priorizem a formação dele como cidadão? Você considera importante o ensino de preceitos básicos da Constituição Federal para formação do alunado? Desse modo, foram dadas as respostas a seguir:

[...] Assim sabe, se pelo menos fossem dados, repassados e cobrados os conteúdos básicos da LDB, já estariam contribuindo bastante; sendo que sabemos que nem as metades dos conteúdos básicos se tornam prioridade no ensino básico. [...].

Com certeza. Um aluno quando entra na escola, além dos conteúdos básicos, deve também ser formado para exercer o seu papel na sociedade. Então, é direito dele ter uma formação para o exercício da cidadania.

Sim, antes tínhamos uma disciplina que era "educação moral e cívica", que eu não sei por que ela foi extinta no atual Ensino Fundamental. Na escola em que trabalho, temos a disciplina "ética e cidadania", que vem resgatando esse trabalho com o aluno, pois sabemos de sua importância para a formação do educando.

Outrossim, foram igualmente feitas as seguintes indagações: na sua concepção, o que é a Constituição Federal e o que são as Garantias Individuais? O que você entende por LDB (Lei nº 9.394/96) e se é importante o conhecimento desta legislação? Diante de tais questões, foram obtidas as seguintes respostas:

A Constituição é o conjunto de leis que garantem os direitos e deveres do cidadão, enquanto que as garantias individuais são à garantia à vida, os direitos à educação, à saúde, à moradia e a tudo que um cidadão deve ter direito.

A LDB são as leis que dirigem a educação. Acho que qualquer profissional da educação deve ter o conhecimento da LDB, porque ele fica vendo o que está acertando e o que não está, ou seja, se estão sendo garantidos os direitos ao educando.

De igual modo, foram suscitados os seguintes questionamentos: de acordo com o seu entendimento, de que forma os profissionais da educação

poderiam ter um melhor conhecimento sobre a Constituição e a legislação educacional vigente? Como você considera o seu conhecimento sobre a constituição atual? No seu ponto de vista, a educação é um direito social? Para você o que é dignidade humana?

Não só garantindo o direito aos educandos, mas também garantindo aos educadores, por meio de uma educação continuada, já que durante o período em que estava em salas de universidade, não conseguiram ver como deveriam ter visto tais temáticas. Então, entendo que, agora, uma educação continuada seria importante para se ter um melhor conhecimento, tanto sobre a LDB, quanto da Constituição de um modo geral.

Para falar a verdade eu não tenho conhecimento dos artigos da Constituição, porque nas salas da universidade, quando estamos cursando a disciplina "estrutura", a gente termina não se interessando muito e acha até chato tanta lei, tanta leitura [...].

Entendo que o direito à educação consiste em ter direito à escola digna, que tenha todos os recursos para que aconteça realmente a aprendizagem e a formação. Além disso, é também ter direito a profissionais qualificados. Assim, quando se fala de direito à educação é ter direito a tudo, tanto ao que se refere aos recursos humanos e tecnológicos, como a todos os recursos que um educando deve ter para ter uma formação digna. Já os direitos sociais, são direitos à alimentação, à moradia, à educação, ao lazer etc.; estes direitos foram sendo conquistados pouco a pouco, durante toda a história da humanidade.

É ter o mínimo de direito garantido. O mínimo porque, na verdade, ter todos os direitos garantidos em nosso país, eu acho que isso é muito difícil. Será preciso de muita luta para se conseguir isso.

Por último foi feita a seguinte pergunta: na sua concepção, você considera que o objeto deste estudo irá contribuir para a formação do alunado de ambas as instituições de ensino? De maneira que, foi apresentada a seguinte resposta:

Sim, acredito que esta pesquisa irá ajudar a melhorar a formação do educando como cidadão, tendo reais conhecimentos dos seus direitos e deveres, ficando assim mais fácil a questão dos direitos, porque os deveres tornam-se necessários para que a pessoa seja realmente responsável para cumpri-los, devendo, então, ser cobrado.

Diante de toda essa disposição de respostas apresentadas aos respectivos questionamentos, reiteramos as conclusões destacadas no decorrer deste texto. Ademais, voltamos a enfatizar as diferenças entre as instituições pública e privada, principalmente no que se refere à infraestrutura e ao acesso à materiais informativos, sendo que lembramos também que a superlotação das salas dificulta o trabalho dos profissionais da educação.

Porém, o conhecimento específico a respeito do objeto deste estudo nas instituições educacionais selecionadas mostrou-se equitativo, não havendo disparidades significativas, mesmo com as limitações existentes entre elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao término deste trabalho, observou-se que, de um modo geral, os conhecimentos dos alunos e professores, das instituições que foram abordadas, sobre os princípios fundamentais, as garantias individuais e a dignidade da pessoa humana, bem como a respeito da vigente Constituição Federal Brasileira e dos componentes curriculares básicos propostos pela LDB, mostraram-se limitados. Nessa conjuntura, cumpre ressaltar que a infraestrutura e o acesso a materiais informativos, principalmente na escola da rede pública, são fatores que igualmente contribuem para a construção de tal realidade.

Por outro lado, compreendemos que as normas programáticas, estabelecidas na Constituição da República Federativa do Brasil, dependem de políticas públicas eficazes para materialização dos direitos básicos previstos. Porém, para a plena efetivação destes, as atuais políticas sociais e a própria LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), vêm mostrando-se ineficazes na promoção dos direitos fundamentais básicos, a exemplo da educação, uma vez que nas escolas objeto de estudo, o ser e o dever ser revelam-se como realidades díspares. Nesse sentido, os direitos sociais, apesar de positivados, não alcançavam todos os objetivos a que se propunha atingir, muitas vezes, não ultrapassando o limite da formalidade.

No decorrer deste trabalho, percebeu-se a presença da preocupante má-fé institucional, visto que, de certa forma, esta se encontra inserida na construção da realidade observada no cenário estudado, limitando, conseqüentemente, o campo de aprendizado dos alunos e desmotivando os professores.

Finalizando, concluímos que a possibilidade de um cidadão mirim - *Jus Curumim* - reivindicar seus direitos depende diretamente do reconhecimento destes. Então, compreendemos como sendo de extrema importância a

realização de uma abordagem prática no âmbito das escolas, por meio do desenvolvimento de atividades extensionistas que objetivem intervenções sociais no campo de estudo, no sentido de complementar ou mesmo suprir eventuais lacunas de conhecimento identificadas na formação dessas crianças e adolescentes, sobre a aplicabilidade dos preceitos constitucionais, tendo sido essa necessidade claramente comprovada a partir do diagnóstico oriundo deste estudo. Enfim, acreditamos que é por intermédio de processos de intervenção no seu cotidiano da realidade escolar, no propósito de equalização de determinadas insuficiências, que haverá a concretização de legítimos direitos, para que então esses jovens cidadãos possam exercer a cidadania de forma plena.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

BRASIL, **Estatuto da Criança e Adolescente**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 2 de outubro de 2013.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 2 de outubro de 2013.

BRASIL, **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTRO, C. A. P. Direito como Fato Social. In _____ . **Sociologia Aplicada ao Direito**. São Paulo: Atlas, 2007.

DECROLY, O. y MONCHAMP, E. **El juego educativo: iniciación a la actividad intelectual y motriz**. Madrid: Morata, 1998.

FILHO, S. C. Função Social do Direito. In _____ . **Programa de Sociologia jurídica (Você Conhece?)**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

FREITAS, Lorena. A instituição do fracasso: a educação da ralé. In: SOUZA, Jessé; et al. (Coords.). **A ralé brasileira: quem é e como vive**. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler: em três artigos que se Completam**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

FROEBEL, F. **A Educação do Homem**. Trad. Maria H. C. Bastos. Passo Fundo, RS: UPF, 2001.

GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1999.

GALLO, S. **Deleuze e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. (Coleção Pensadores e Educação).

HIPÓLITO, O. Educação, Ciência e Tecnologia: investimentos estratégicos. **Revista do Ensino Superior**, São Paulo: v. 3, n. 33, p. 39, jun, 2001.

LUNARDI, E. M. Uma abordagem histórica da infância e educação. In.: **A função reprodutora/criadora da linguagem das artes plásticas na educação infantil pré-escolar: Um olhar na prática educativa sob o enfoque sociocultural**. Dissertação de Mestrado em Educação: UFSM, 2003.

MARQUES, Marina Salles Leite Lombardi. **Taylor e a Educação na Sociedade Moderna**. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000391.pdf>> Acesso em: 22 de Fevereiro de 2014.

MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MONTESSORI, M. **Pedagogia científica: a descoberta da nova criança – (tradução de Aury Azélio Brunetti)**. São Paulo: Flamboyant, 1965.

PESTALOZZI, D. I. **Educação e Ética**. São Paulo: Scipione, 1997.

PIAGET, J. **Epistemologia genética**. Trad. Álvaro Cabral. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PLATÃO. **As leis, ou da legislação e epinomis**. Trad. Edson Bini. 2 ed. Bauru: EDIPRO, 2010.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Jussara Simões São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ROUSSEAU, J.-J. **Emílio ou da educação**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

RUTKOSKI, Joslai Silva. A pedagogia de Paulo Freire: Uma proposta da educação para os Direitos Humanos. In: PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos**. Curitiba: Juruá, 2006.

SCRIVEN, M. The methodology of evaluation. In: TYLER, R; GAGNE, R; SCRIVEN, M. **Perspectives on curriculum evaluation**. AERA Monograph Series – Curriculum Evaluation, Chicago: Rand McNally and Co., 1967.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. SP: Companhia das Letras, 2000.

VIANNA, Heraldo Marelím. **Pesquisa em educação: a observação**. Brasília: Plano Editora, 2003.